



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 969, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 178, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 5 de maio de 2016 e publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.003373/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver a interlocução da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DAQ/DNIT) junto aos usuários da Hidrovia do rio Madeira, visando a melhoria da eficiência e eficácia da dragagem de passos críticos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: **ANTÔNIO LOPES CAPUTO**, matrículas DNIT nº 5713-4 e SIAPE nº 2301788, **ANTÔNIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI**, matrículas DNIT nº 5764-9 e SIAPE nº 1006010, **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, matrículas DNIT nº 4867-4 e SIAPE nº 2063259, **GLEILSON MENDES NUNES**, matrículas DNIT nº 2818-5 e SIAPE nº 1546837, **SERGIO VASCONCELOS LEAL DA COSTA**, matrículas DNIT nº 5236-1 e SIAPE nº 1224361, **ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO**, matrículas DNIT nº 3686-2 e SIAPE nº 1518178, **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, matrículas DNIT nº 4348-6 e SIAPE nº 1666630, e **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 4350-8 e SIAPE nº 1666071.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, **ANTÔNIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI** e em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, **ANTÔNIO LOPES CAPUTO**.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar anualmente um relatório contendo resultados da comunicação com as partes interessadas, gestão de riscos, tratamento de desvios e lições aprendidas, sempre no mês de dezembro, a partir da publicação da presente Portaria, enquanto vigorar contrato de dragagem na hidrovia do Rio Madeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

Diretor Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Diretor Geral-Substituto(a)**, em 11/04/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622542** e o código CRC **671492FC**.

Referência: Processo nº 50600.003373/2018-89

SEI nº 0622542



ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Em, 22/02/2018

PORTARIA Nº 969 - O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 178, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 5 de maio de 2016 e publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.003373/2018-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para desenvolver a interlocução da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DAQ/DNIT) junto aos usuários da Hidrovia do rio Madeira, visando a melhoria da eficiência e eficácia da dragagem de passos críticos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: **ANTÔNIO LOPES CAPUTO**, matrículas DNIT nº 5713-4 e SIAPE nº 2301788, **ANTÔNIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI**, matrículas DNIT nº 5764-9 e SIAPE nº 1006010, **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, matrículas DNIT nº 4867-4 e SIAPE nº 2063259, **GLEILSON MENDES NUNES**, matrículas DNIT nº 2818-5 e SIAPE nº 1546837, **SERGIO VASCONCELOS LEAL DA COSTA**, matrículas DNIT nº 5236-1 e SIAPE nº 1224361, **ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO**, matrículas DNIT nº 3686-2 e SIAPE nº 1518178, **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, matrículas DNIT nº 4348-6 e SIAPE nº 1666630, e **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 4350-8 e SIAPE nº 1666071.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, **ANTÔNIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI** e em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, **ANTÔNIO LOPES CAPUTO**.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar anualmente um relatório contendo resultados da comunicação com as partes interessadas, gestão de riscos, tratamento de desvios e lições aprendidas, sempre no mês de dezembro, a partir da publicação da presente Portaria, enquanto vigorar contrato de dragagem na hidrovia do Rio Madeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11/04/2018

PORTARIA Nº 1.837 - O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista a recomendação 157056 da Controladoria Geral da União, resolve: